

RESOLUÇÃO CRP 03 N.º. 13/2019
11/09/2019

EMENTA: Aprovação do Plano de Cargos e Salários das servidoras/es do CRP 03 BA.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, por intermédio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 8º da Lei n.º. 5.766/71 e do Regimento Interno do CRP 03, aprovado pela Resolução do CFP n.º. 09/2016.

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal – MPF em 07 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 15, IX, do Capítulo IV do Regimento Interno do CRP 03.

CONSIDERANDO a deliberação acerca do Plano de Cargos e Salários das servidoras/es do CRP 03 em Plenária realizada no dia 27 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o do Plano de Cargos e Salários das servidoras/es do CRP 03 BA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de setembro de 2019.



Glória Maria Machado Pimentel
Conselheira Presidente CRP-03